

10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação própria, conforme classificação abaixo: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 6048 – Trabalho com Dignidade – SEAP; Subação: 23695 - Apoio - Oficinas aos Municípios; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Subação: 23692 - Aquisição de Equipamento E/ OU materiais Permanentes - oficina de trabalho; Natureza da Despesa: 44.9052.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 - Investimento; Fonte: 1.500.101000 - Recursos não Vinculados de Impostos; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Felipe José Carvalho Costa, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: Em 23 de julho de 2024 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de julho de 2024. Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo Administrativo nº 2024. 560101.27241 (SEI) – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Contrato nº 49/2024 – SEAP de 23/07/2024; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa L AGUIAR RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.346.271/0001-64; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Registro de preços para a aquisição de materiais e ferramentas para uso nas fábricas de blocos e pavimentações instaladas no Sistema Penitenciário Maranhense, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.486.479,60 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), sendo referente ao Lote III e IV, conforme os itens registrados da proposta apresentada pela Contratada no do Pregão Eletrônico nº 71/2023-SEAP e aceita pela SEAP; VIGENCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 meses, prorrogável na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios de Direito vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 36.844/2021, Decreto Estadual nº 36.972/2021, Instrução Normativa nº 03/2018-SEAP, aplicando--se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação própria, conforme classificação abaixo: Orgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 6048 - Trabalho com Dignidade - SEAP; Subação: 23695 - Apoio - Oficinas aos Municípios; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 - Recursos não Vinculados de Impostos; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Leonardo Aguiar Ribeiro, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: Em 23 de julho de 2024 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 24 de julho de 2024. Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica – SEAP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 317/2024 - Contrato nº 9912354952/2024 - Processo nº 00 01817.110000936.0.2024.PARTES:A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ n° 34.028.316/0034-71. OBJETO DO CONTRATO: O presente

instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VA-LOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901; Programa de Trabalho nº 03.092.0623.6004.023332; Elemento de Despesa: 339039-04 e FR: 1759107000 - FADEP. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 5 (cinco) anos a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o SR Fabiano Santana Pires Reis e a SRA Leina Brasil Quadros. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 23 de julho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 318/2024 - Contrato nº 053/2024 - Processo nº 0001415. 110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a CARVALHO MIRAN-DA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.839.023/0001-31. OBJE-TO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de som com instalação, com objetivo de atender a demanda de estruturação da Sala de Reunião do Conselho Superior desta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 24.385,62 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901; Programa de Trabalho nº 03.092.0623.6004.023332; Elemento de Despesa: 44905233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto; e FR: 1759107000 – FADEP. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, até 31/12/2024 ou até entrega total dos materiais. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr Wisley Miranda Pinto. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 23 de julho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 319/2024 – Contrato nº 054/2024 – Processo nº 0002590. 110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO, CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, e a GOLDEM COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 21.161.466/0001-49. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VA-LOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 35.572,40 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa: 33.90.30.16 Material de Expediente e FR: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início



na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra Ana Lucia Gomes Vieira. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 25 de julho de 2024. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 320/2024 - Contrato nº 056/2024 - Processo nº 0002557. 11000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTA-DO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.249.840/0001-20. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº14.133/2021. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 156.850,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa: 33.90.30.16 Material de Expediente e FR: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr José de Ribamar Monteiro Souza. ARQUIVAMENTO: Pasta - Resenhas 2024. São Luís, 25 de julho de 2024. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 321/2024-Contrato nº 057/2024-Processo nº 000 2504.110 000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA-ME, CNPJ nº 05.881.661.0 001/97. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de Material Gráfico, por meio de terceirização de empresa para confecção, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão — DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº14.133/2021. DO VA-LOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 31.845,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa: 33.90.30.44 Material de Sinalização Visual e Outros e 33.90.30.41-Material Gráfico e FR: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024. ASSINA-TURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Walmevir José de Carvalho. ARQUIVAMENTO: Pasta - Resenhas 2024. São Luís, 25 de julho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 322/2024-Contrato nº 052/2024-Processo nº 000 2496.11 0000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a SAKADA INDÚSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 29.129.687/0001-41. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de Material Gráfico, por meio de terceirização de empresa para confecção, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão — DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo

de Referência. BASE LEGAL: Lei n°14.133/2021. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 71.111,30 (setenta e um mil, cento e onze reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901-FADEP, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6005 023316, Elemento de Despesa: 33.90.30.41 — Material Gráfico e FR: 1.7.59.07000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Lucas Galvão Cunha Monteiro Ferreira. ARQUI-VAMENTO: Pasta — Resenhas 2024. São Luís, 25 de julho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade — Assessoria Jurídica/DPE — MA.

Resenha nº 034/2024-Processo n° 0002377.110000971.0.2024-Con trato nº 014/2024 - ASSESSORA JURÍDICA. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, SUÉVYLLA BYANCA AMORIM PEREIRA. OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/SENAPPEN/MJSP e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto "FORTALECIMENTO DA AS-SISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO", tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018/SENAPPEN/ MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.6 - Serviços Técnicos Profissionais; FR: 1700000003 VA-LOR: o contratante pagará ao contratado a importância mensal de R\$ 4.439,60 (4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato terá a duração de 06 (seis) meses, entrando em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Maria Thereza Sousa Ribeiro - Contratado. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas/2024. São Luís – MA, 05 de julho 2024. Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 279/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA HOS PITALMED LTDA.PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 20 24.110215.10221-EMSERH. CONTRATO N° 279/2024-GG CONT /EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESEN-TANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: HOSPI-TALMED LTDA. CNPJ: 29.868.059/0001-88. REPRESENTAN-TE LEGAL: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA. CPF: 195.027.884-00. DO OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Diversos para atender as Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. DO PRAZO DE VI-GÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 45.980,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos